

# Fundações - no direito, na administração

**Fundação Getúlio Vargas, Instituto de Documentação, Serviço de Publicações - 3º Atividade Online Dol 1**

Description: -

-  
Northern Ireland -- Poetry  
Working class women -- Great Britain  
Women -- Employment -- Great Britain  
Freedom of information -- Ireland.  
Freedom of Information Act (1997)  
Ireland. -- Office of the Information Commissioner.  
Cuba -- Foreign relations -- Mexico  
Mexico -- Foreign relations -- Cuba  
Chile -- Foreign relations -- Mexico  
Mexico -- Foreign relations -- Chile  
Mexico -- Politics and government -- 1970-1988  
Mexico -- Politics and government -- 1945-1970  
Ambassadors -- Mexico -- Biography  
Martínez Corbalá, Gonzalo, 1928-  
Iran -- History -- Pahlavi dynasty, 1925-1979 -- Sources  
Kirmān (Iran : Province) -- History -- Sources  
Wages -- United States  
Prices -- United States  
Inflation (Finance) -- United States  
United States -- History -- Civil War, 1861-1865 -- Regimental histories  
Indiana -- History -- Civil War, 1861-1865 -- Regimental histories  
Indiana -- History -- Civil War, 1861-1865 -- Personal narratives  
Soldiers -- Indiana -- Diaries  
Port Republic, Battle of, Port Republic, Va., 1862  
United States. Army. Indiana Infantry Regiment, 7th (1861-1864) -- Biography  
Davis, Billy, 1838-1922 -- Diaries  
Handloading of ammunition.  
Moysés, José, -- 1916-2000 -- Anecdotes  
Charitable uses, trusts, and foundations -- Brazil.  
Public institutions -- Law and legislation -- Brazil.Fundações - no direito, na administração  
-  
15  
Biblioteca de administração pública,Fundações - no direito, na administração  
Notes: Includes bibliographical references.  
This edition was published in 1970

Tags: #OAB/ESA #publica #convocatória  
#para #coletânea #Jurídicas #nos #30  
#anos #de

## A importância do controle interno na Administração Pública (Administrativo)

Dever Jurídico - corresponde ao poder de a outra parte exigir ou pretender. Pelo contrário, a opção continua a ser do poder público que, ao instituir uma fundação, poderá outorgar-lhe personalidade de direito público, igual à da autarquia, ou personalidade de direito privado. Pode-se concluir que as fundações autárquicas fazem jus às mesmas prerrogativas que a ordem jurídica atribui às autarquias, tanto de direito substantivo, como de direito processual.

## O dolo e os atos de improbidade

**descritos no art. 11 da Lei nº 8.429/92, na perspectiva do STJ.**

Contábil — relacionado à veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis; Normativa — relacionada à observância da regulamentação pertinente. Vários são os precedentes do STJ no mesmo sentido: AgRg no AREsp 712. A Constituição Federal de 1988 CF88 , em seu art.

## Cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos (Administrativo)

Contudo, realizar um gasto formalmente perfeito, mas inconveniente ao interesse público é mais prejudicial que atender aos fins sociais



Filesize: 13.54 MB

descumprindo formalidades. Observa-se das regras do antigo Código Civil que a constituição dessa pessoa jurídica se desdobra em dois atos distintos: o ato de fundação e o ato de dotação. Considera-se trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda a trinta horas semanais, sem a possibilidade de horas suplementares semanais, ou, ainda, aquele cuja duração não exceda a vinte e seis horas semanais, com a possibilidade de acréscimo de até seis horas suplementares semanais.

#### **Fundações públicas: breves comentários**

O fato de o Poder Público instituir fundações antes da Carta Magna de 1988, não estatiza tais fundações a ponto de serem consideradas fundações de direito público.

#### **Fundações públicas: breves comentários**

Como as instituições de controle externo têm se abolido de controlar o mérito, a corrupção corre solta sob o manto sagrado dos procedimentos burocráticos perfeitos.

## Related Books

- [Metropoli e Terzo mondo nella crisi - per un nuovo ordine economico internazionale](#)
- [Botany of Southeastern Yukon Adjacent to the Canol Road.](#)
- [Materials](#)
- [Health reform recommendations for the people of Wyoming](#)
- [Examining the policy-action relationship](#)